



Documento 7.185/2023

De: FABRICIO Z. - EMCASA - PR

Para: EMCASA - DAF - Diretoria Administrativa Financeira

Data: 15/09/2023 às 17:00:53

Setores (CC):

EMCASA - PR

Setores envolvidos:

EMCASA - PR, EMCASA - DAF

Resolução de Diretoria nº 003/2023_DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA EMCASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução de Diretoria nº 003/2023
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA EMCASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, sociedade de economia mista, sediada nesta cidade de Juiz de Fora/MG, criada pela Lei Municipal nº 7.152, de 27/08/87 e constituída em Assembleia Geral de 28/11/87, com alteração da denominação e objeto social pela Lei nº 14.231/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.871.429/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados constantes do Plano de Cargos e Salários (aprovado em 01/02/2023, por meio da 106ª reunião do conselho de administração da EMCASA, alterado em 14/04/2023, pela 107ª reunião do conselho de administração da EMCASA).

Art. 2º. Migrar todos os servidores efetivos e comissionados, contratados antes de 01 de agosto de 2023, da EMCASA para o PCS (aprovado em 01/02/2023 e alterado em 14/04/2023), estes com o salário reajustado com o percentual estipulado pelo Art. 1º desta resolução, sendo vedada a migração com o salário do PCS sem a aplicação do reajuste.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

—
Fabrício Zanoli
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva- EMCASA
fabriciozanoli@emcasajf.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D5-406B-4354-65A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 15/09/2023 17:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAÍS FIGUEIREDO COHN (CPF 110.XXX.XXX-00) em 18/09/2023 07:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E8D5-406B-4354-65A1>